



IX SIBC 2024
IX SIMPÓSIO DE INTEGRAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR
DA UFU, UFMG, UFV E UFSJ
*Anfiteatro 8C, Campus Umuarama, Universidade Federal de Uberlândia –
Uberlândia, MG*
4 A 6 DE DEZEMBRO

Regras de submissão

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS E APRESENTAÇÃO DE PAINEL

Da inscrição e submissão

1. *A submissão dos resumos só será possível mediante:*

- 1.1 O autor apresentador do trabalho deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no IX SIBC e ter realizado o pagamento da taxa de inscrição;
- 1.2 O autor apresentador deve ser primeiro autor ou co-autor do trabalho.
- 1.3 O resumo do trabalho deve seguir o layout (ANEXO I) dessas normas e ser submetido até o dia **24 de novembro de 2024**.

Da quantidade de resumos por autor

2. *Cada inscrito no IX SIBC poderá submeter apenas um resumo.*

- 2.1 Para submissão de outro resumo é necessário que outro inscrito no IX SIBC o realize.

Dos eixos temáticos

3. *Poderão ser submetidos resumos que contemplem as áreas abaixo:*

- 3.1 Grande Área: Ciências Biológicas II – Fisiologia , Morfologia e Ensino de Biologia Celular.
 - 3.1.1 Morfologia – Citologia e Biologia Celular; Biologia do Desenvolvimento; Histologia; Anatomia Humana; Anatomia Animal e áreas afins.
 - 3.1.2 Fisiologia – Fisiologia Geral; Fisiologia dos Órgãos e Sistemas; Neurofisiologia, Fisiologia Cardiovascular; Fisiologia da respiração; Fisiologia Renal; Fisiologia Endócrina; Fisiologia da Digestão; Cinesiologia; Fisiologia do Esforço; Fisiologia Comparada e áreas afins.
 - 3.1.3 Ensino na área de morfologia e fisiologia.

Dos casos de inadequação dos trabalhos

4. Não serão aceitos resumos que:

- 4.1 Sejam descrições de projetos;
- 4.2 Intenção de trabalho;
- 4.3 Revisões Bibliográficas;
- 4.4 Que seja enviado por quaisquer outras vias que não seja a estabelecida nesse documento;
- 4.5 Fora das normas desse documento.

Dos critérios de avaliação

5. Sobre a avaliação dos resumos:

5.1 Uma Comissão Científica Avaliadora designada pelos organizadores do IX SIBC avaliará os trabalhos e selecionará somente aqueles que estiverem de acordo com as normas definidas para esse evento de acordo com esse documento.

5.2 A decisão da Comissão Científica avaliadora sobre aprovação, classificação e premiação dos resumos será irrevogável, ou seja, os resumos serão aprovados ou reprovados, e não haverá possibilidade de interposição de recurso.

5.3 Os autores com resumos selecionados receberão uma notificação via e-mail e também será postada no site do evento a lista dos resumos selecionados.

5.4 Os resumos aprovados serão publicados nos Anais do Evento que será disponibilizado no site.

5.5 Os trabalhos que não forem selecionados não terão direito de uma nova submissão.

5.6 Os trabalhos serão distribuídos aleatoriamente aos avaliadores levando em consideração que os mesmos não poderão analisar resumos de suas respectivas instituições, grupos de pesquisas ou colaboradores.

5.7 É de responsabilidade do autor a verificação do resultado da avaliação do resumo.

5.8 A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) é de responsabilidade do autor e será considerada como critério de avaliação pela Comissão Científica.

5.9 A análise será realizada conforme os seguintes critérios:

5.9.1 Relevância do tema e originalidade;

5.9.2 Introdução clara para situar o leitor sobre o assunto;

5.9.3 Objetivos relevantes e claramente definidos;

5.9.4 Rigor metodológico da abordagem utilizada;

5.9.5 Adequação científica;

5.9.6 Resultados apresentados com clareza;

5.9.7 Coerência entre resultados e conclusão;

5.9.8 Conclusões pertinentes;

5.9.9 Qualidade geral do resumo.

Do consentimento de publicação

6. Os autores concedem a Organização do Evento o direito de publicação do resumo nos Anais do IX SIBC e permitem o compartilhamento com reconhecimento de autoria e publicação.

Do conflito de interesses

7. Os autores deverão declarar a existência de conflitos de interesse, quando houver, no final do texto do resumo submetido.

8. As avaliadores *ad hoc* deverão revelar à Comissão Organizadora quaisquer conflitos de interesse que possam influenciar em suas decisões e opiniões sobre o resumo, e quando couber, declarar-se não qualificado para revisá-lo.

Das regras de confecção do resumo

9. Regras para confecção do resumo:

9.1 Os trabalhos que envolvam manejo com animais ou material biológico de origem animal, deverão seguir a Lei Federal nº11.794/2008, Lei Auroca, e a legislação correspondente. Deverá ser incluído o número de aprovação no Comitê de Ética e Pesquisa na metodologia do trabalho.

9.2 Os resumos devem ser apresentados na língua portuguesa ou na língua inglesa.

9.3 Os resumos deverão ser redigidos apenas com texto, sem inserção de figuras, gráficos, tabelas, ilustrações e referências bibliográficas.

9.4 Não serão aceitos resumos escritos em caixa alta.

9.5 As abreviaturas e siglas deverão ser nominadas na primeira vez que forem utilizadas.

9.6 Os resumos devem contemplar alguma das áreas dos itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.1.3.

9.7 Os autores serão os únicos responsáveis pelo ineditismo do trabalho e pela sua veracidade.

9.8 Os resumos do trabalho deverão ser elaborados conforme formulário específico (ANEXO I). Após submissão não será possível alterações no resumo.

9.9 Dentre os resumos enviados, serão selecionados quatro receber a Menção Honrosa e esses serão apresentados de forma oral no anfiteatro do evento, com duração de 10 minutos e 5 minutos para perguntas da platéia. A data e horário serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados no cronograma.

Das regras de confecção do painel

10. Normas para confecção e apresentação do painel:

10.1 O conteúdo do painel deverá corresponder ao do resumo submetido e aprovado;

10.2 Tamanho máximo do painel: 1,20m de altura por 0,90m de largura;

10.3 O título utilizado no painel deve ser igual ao do resumo aprovado e escrito com letra maiúscula. Abaixo do título e, com letras menores devem aparecer: nomes completos dos autores assim como a

filiação de cada autor, e, o e-mail do apresentador. O nome do autor que apresentará o trabalho deverá estar sublinhado;

10.4 No painel deve constar os itens: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusão. Os resultados poderão ser apresentados na forma de texto, imagens, gráficos, diagramas ou tabelas, privilegiando a concisão e o entendimento do conteúdo apresentado. Referências bibliográficas e apoio institucional são opcionais;

10.5 Os painéis serão numerados pela Comissão Científica, como forma de identificação do trabalho. É de responsabilidade dos autores, a observação do local e dia da apresentação. A numeração e o título correspondentes com o horário de apresentação serão divulgados no primeiro dia do evento, fixados em local visível na recepção do anfiteatro;

10.6 O apresentador deve permanecer próximo ao seu painel no horário indicado no cronograma do evento;

10.7 A qualquer momento do evento, a Comissão Científica tem a autonomia para impedir a exposição dos trabalhos que não estejam de acordo com as normas contidas nesse regulamento.

Da premiação

11. Além dos trabalhos selecionados para apresentação oral que já receberão Menção Honrosa. Será utilizada como critério para premiação dos três melhores trabalhos apresentados em forma de painel a média aritmética obtida pelas notas dos avaliadores.

11.1 Os trabalhos que obtiverem a nota mais alta receberão certificado de premiação na cerimônia de encerramento do evento.

Da certificação

12. Será fornecido apenas 1 (um) certificado para cada trabalho apresentado ao autor principal contendo: o título do trabalho e autores conforme dados de submissão.

12.1 Ao término do Simpósio é de Responsabilidade do autor acessar o site (orientado pela Comissão Organizadora) para realizar o download do seu certificado e o autor ficará responsável por enviar o certificado aos demais autores.

12.2 Não serão emitidos certificados para trabalhos que não forem expostos na seção de painéis.

12.3 A não exposição do painel também acarretará no cancelamento da publicação do resumo nos anais do Evento e a candidatura à premiação.

Do extraordinário

13. As situações especiais não previstas nesse documento serão analisadas individualmente pela equipe organizadora do IX SIBC.